



## **PORTARIA Nº 3653, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**TORNA SEM EFEITO a nomeação de candidatas para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e MONITOR EDUCACIONAL.**

**FÁBIO ALEX MERTZ**, Prefeito Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

**CONSIDERANDO** que as portarias n.º 3644/2022 e n.º 3651/2022, nomearam as candidatas VANESSA DHEIN para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL e MERIELIN APARECIDA DILLI para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, respectivamente,

**CONSIDERANDO** o pedido da candidata VANESSA solicitando reclassificação para o final da lista de aprovados do concurso público n.º 001/2022 e de desistência da candidata MERIELIN,

**RESOLVE:** Tornar **SEM EFEITO** as nomeações das candidatas:

**VANESSA DHEIN**, efetuada pela portaria n.º 3644, de 04 de agosto de 2022;

**MERIELIN APARECIDA DILLI**, efetuada pela portaria n.º 3651, de 09 de agosto de 2022:

Para exercer os cargos de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL e AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, regime Estatutário, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obtiveram ambas o 6º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 014/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 10 de agosto de 2022.

**FÁBIO ALEX MERTZ**,  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RICARDO KICH**,

Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.